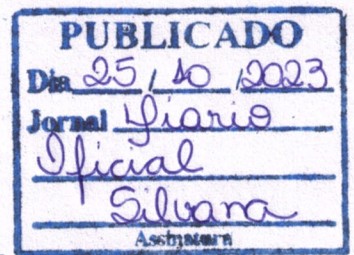




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 1.412/ 2.023.

“Dispõe sobre a Convocação para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquiraí – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

Considerando o disposto na Lei Complementar 020 / 2.006 de 09 de Janeiro de 2.006, e suas alterações;

Considerando o disposto na Lei 384 / 2.006 de 09 de Janeiro de 2.006;

Considerando, as atividades inerentes ao ano letivo de 2023;

Considerando, o memorado/semec nº 308/2023 e o atestado médico da servidora efetiva Sra. Eliane Lopes da Silva;

R E S O L V E :

Art. 1 °- Convocar para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, a professora Sra. **Lenita Mendes de Brito Genevro**, nível II, 20 h/aulas de Educação Infantil, convocada para lecionar no CEI Prof^a. Marlene Pereira Kamakura.

Art. 2 °- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Outubro de 2023 e termino em 26 de Novembro de 2023.

Art. 3 °- Revogadas as disposições em contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 24 de Outubro de 2.023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br